



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 3479050/2018 - GERT-VIGEP

Brasília/DF, 10 de outubro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Abel Rodrigues de Camargo
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
CEP: 18150-000 - Ibiúna/SP

- Lote em São Paulo
Ibiúna, 22/10/2018
Abel Rodrigues de Camargo
Presidente

Assunto: Moção de Apoio - Postalís
Referência: Processo nº 53180.025290/2018-27.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício GPC nº 289/2018, de 26 de setembro de 2018, por meio do qual o Senhor encaminha cópia da Moção de Apoio nº 12/2018, referente a preocupação e apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos frente às diversas situações envolvendo o fundo de pensão dos Empregados dos Correios – POSTALIS.

Com os nossos cordiais cumprimentos, agradecemos a atenção dispensada por essa Câmara de Vereadores no tocante à preocupação com os empregados dos Correios e sua situação econômico-financeira face aos transtornos ocorridos com o nosso fundo de pensão.

Os Correios lamentam as históricas ocorrências envolvendo déficits do POSTALIS, como o mais recente ocorrido no mês de maio/2018, que ocasionou rentabilidade negativa de -11,2% para o PostalPrev e -45,8% para o Plano BD.

Esclarecemos que atualmente, em decorrência da situação econômico-financeira em que os Correios encontram-se, embora tenha havido uma sensível melhoria no ano de 2017, não foi possível intervir nos desequilíbrios atuariais ocasionados, como ocorrido em 2008.

Entretanto, enfatizamos que os Correios tem adotado medidas como atos de gestão para melhoria da qualidade do serviço, como por exemplo as medidas de contenção de despesas, que tem proporcionado à Empresa longevidade para honrar seus compromissos. Além disso, a receita gerada na maioria dos casos é destinada a garantir o papel social e a sustentabilidade da organização.

Como é de amplo conhecimento, o POSTALIS está sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em virtude de descumprimento de normas relacionadas à contabilização de reservas técnicas e aplicação de recursos. A intervenção busca preservar os direitos dos participantes dos fundos de pensão, segundo a lei dos regimes de previdência complementar, e dura até que seja elaborado um plano de recuperação.

Visando dar prosseguimento aos procedimentos necessários para a sustentabilidade do fundo de pensão, em abril de 2018 a PREVIC prorrogou por mais 180 dias a sua intervenção no POSTALIS. Dessa forma, constata-se que providências para a recuperação do POSTALIS estão sendo tomadas pelos órgãos responsáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO

Vice-presidente de Gestão Estratégica de Pessoas - VIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Heli Siqueira de Azevedo, Vice-Presidente**, em 15/10/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3479050** e o código CRC **1EF9BC08**.



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Moção de Apoio - Postalis

1 mensagem

CORREIOS/GERT-VIGEP <gert-vigep@correios.com.br>

17 de outubro de 2018 10:58

Responder a: CORREIOS/GERT-VIGEP <gert-vigep@correios.com.br>

Para: fale@ibiuna.sp.leg.br

Encaminhamos Ofício nº 3479050/2018 - GERT-VIGEP, em resposta ao Ofício GPC nº 289/2018, referente a Moção de Apoio nº 12/2018.

Atte.,

Carolina Brandão
CS/VIGEP/GERT

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

 **Oficio_3479050.html**
33K